



DECRETO Nº 4.533/2023

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estipulado o cronograma de pagamento do salário e décimo terceiro salário dos servidores da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, para os meses de novembro e dezembro de 2023:

- I** – 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO: 30 de novembro.
- II** – SALÁRIO DE NOVEMBRO: 06 de dezembro.
- III** – 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO: 15 de dezembro.
- IV** – SALÁRIO DE DEZEMBRO: 22 de dezembro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 08 de novembro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal